



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO

27/01/25

*Horácio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

Concede, por quatro anos, ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar I, em Porto Velho/RO, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio, e dá outras providências.		
Interessada: Secretaria de Segurança e Defesa da Cidadania - SESDEC	Município: Porto Velho/RO	
Relatora: Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins		
Processo n.º 142/23-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n.º 062/24	Aprovação: 04/11/2024

## HISTÓRICO


Por meio de Ofício n.º 99653/2023/PM-CTPMIDTPEDAGÓGICO, protocolado neste Conselho em 09.10.23, o Diretor-Geral do Colégio Tiradentes da Polícia Militar I, de Porto Velho, solicitou Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio, originando o Processo n.º 142/23-CEE/RO.

O Colégio Tiradentes da Polícia Militar I está localizado na Avenida Imigrantes, n.º 4.884, Setor Industrial, no município de Porto Velho/RO. Foi criado pelo Decreto n.º 4.878, de 27.12.1990, tendo como mantenedor o Governo do Estado de Rondônia, enquadrado na categoria pública estadual, sendo administrado em regime de parceria entre as Secretaria de Estado da Educação - SEDUC e a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC. Iniciou suas atividades educacionais em 1991.

Em atendimento à Resolução n.º 1.269/20-CEE/RO, a instituição de ensino encaminhou cópia das informações cadastradas no Censo Escolar/INEP- 2023, com código da Escola sob o número 11000260.

Quanto à situação de regularização, conforme a ficha cadastral da instituição de ensino neste Conselho de Educação, seus últimos Atos autorizativos foram o Parecer CEB/CEE/RO n.º 051/19 e a Resolução CEB/CEE/RO n.º 604/19, publicada em 17/10/2019, que concederam, por quatro anos, ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar, em Porto Velho/RO, Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio, e deram outras providências.

Em conformidade com o artigo 47 da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, a vigência dos Atos autorizativos fica, automaticamente, prorrogada até o final da tramitação deste Processo.

  
Flávio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

Vale informar que as providências determinadas no Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 051/19, quais sejam:

[...]

3. determine à Mantenedora o encaminhamento a este Conselho, no prazo de 60 dias, a contar do recebimento deste Parecer, comprovação do que segue:

3.1. quadro de docentes atualizado, no qual cada docente deve atuar no componente curricular de sua habilitação, acompanhado dos respectivos comprovantes de formação.

3.2. Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar, em consonância, no que tange a definição da unidade executora (Conselho Escolar ou Associação de Pais e Mestres).

Pelo Ofício n.º 036/21-CEE/RO, de 3 de fevereiro de 2021, foi informado à instituição de ensino, o atendimento integral ao Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 051/19.

Constam nos autos os documentos relacionados no Anexo VI da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO.


## ANÁLISE

Com base nos documentos constantes dos autos, na Instrução Técnica da assessoria da GETEC/CEE/RO, no Anexo VI da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO e na Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO, segue a análise dos aspectos:

### Físico

Em atendimento ao Anexo VI da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, o Diretor-Geral encaminhou Declaração informando que o espaço físico não passou por alterações, mas passou por algumas melhorias.

O prédio escolar está construído no terreno da Associação Tiradentes dos Policiais Militar - ASTIR; com área total de 35.084,00m<sup>2</sup> e área construída de 5.809,53m<sup>2</sup>, edificação em alvenaria, com pavimento térreo, possuindo as seguintes dependências: vinte e nove salas de aula, sendo vinte e sete em uso atual; uma sala para direção geral; uma sala para direção pedagógica; uma sala para secretaria escolar; uma sala para supervisão escolar; uma sala para orientação educacional; uma sala para psicologia educacional; uma sala para orientação

  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO


disciplinar do corpo discente; uma sala multimeios/xerocopiação; um laboratório de informática; um laboratório de Ciências da Natureza; um auditório; uma cozinha com despensa; um refeitório; uma cantina; um almoxarifado; um depósito; uma sala para Educação Física e Desporto; uma sala para Associação da Polícia Militar -APM/Associação de Pais e Professores-APP; banheiros para uso dos funcionários, masculino e feminino; dois blocos de banheiros para uso dos alunos, feminino e masculino, em ambos contém sanitários e pias adaptados com acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida; um pátio amplo coberto; área de circulação coberta em bom estado de uso; uma quadra poliesportiva coberta com arquibancadas; quadra de areia e campo de futebol gramado.

O Laudo Técnico do setor de inspeção escolar da CRE/PVH informa:

[...] Todos os ambientes estão com os equipamentos e mobiliário em bom estado de conservação, e em número suficiente, condizentes e adequados ao funcionamento da instituição de ensino. As salas de aula são equipadas com mobiliário conservado e climatizadas com centrais de ar. As instalações hidrossanitárias apresentam-se em bom estado de funcionamento e higiene, adequadas ao uso da clientela escolar. As instalações elétricas funcionam adequadamente. A água utilizada na instituição para todos os fins é proveniente de poço semiartesiano, armazenada em caixas d'água.

Conforme o Relatório da execução do Projeto Político Pedagógico foram realizadas melhoria nas instalações física da escola com a realização de pequenas reformas, reparos e aquisição de novos equipamentos, como: aquisição de mesas, cadeiras e centrais de ar condicionados; reparos nos banheiros, com troca de portas e vasos sanitários, instalação de espelhos e acessórios de higiene; reparos na fiação elétrica, com substituição dos pontos mais críticos e instalação de novas centrais de ar condicionado; melhoria das condições de acessibilidade da escola, com a inclusão de rampas, pisos táteis e ampliação dos banheiros adaptados. O sistema de segurança da escola foi reforçado com aumento da iluminação e instalação de câmeras, agora conta com 49 câmeras de segurança. Porém, ainda, estão na busca de obras, para disponibilizar acessos de evacuação dos alunos, em caso de emergência.



  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

## Administrativo

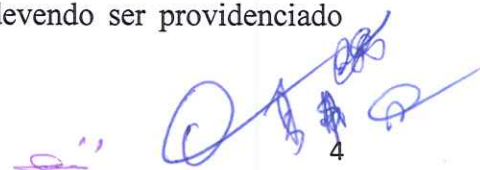
A instituição de ensino funciona nos turnos matutino, das 7h15 às 11h30, e vespertino, das 13h15 às 17h30, atendendo uma clientela composta por 1.532 alunos, distribuídos em 54 turmas, sendo:


- Ensino Fundamental: 1º ano: 4 turmas (168 alunos); 2º ano: 4 turmas (104 alunos); 3º ano: 4 turmas (102 alunos); 4º ano: 4 turmas (107 alunos); 5º ano: 4 turmas (122 alunos); 6º ano: 5 turmas (146 alunos); 7º ano: 5 turmas (151 alunos); 8º ano: 5 turmas (149 alunos); 9º ano: 5 turmas (147 alunos);

- Ensino Médio: 1º ano: 5 turmas (139 alunos); 2º ano: 5 turmas (107 alunos); 3º ano: 4 turmas (90 alunos).

O corpo técnico e administrativo está composto pelos seguintes profissionais: um diretor geral licenciado em Matemática e Bacharel em Segurança Pública; uma vice-diretora licenciada em Letras/Português; uma diretora administrativa com Ensino Médio; uma secretária escolar com Ensino Médio; duas supervisoras escolares licenciadas em Pedagogia com habilitação nos termos da Resolução CNE/CP n.º 1/2006, uma pós-graduada com especialização em Psicopedagogia Institucional e Clínica, e outra com especialização em Ensino Superior; dois orientadores educacionais, uma licenciada em Pedagogia habilitada em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Supervisão Escolar, e outro licenciado em Ciências Biológicas, pós-graduado com especialização em Gestão Educacional, Supervisão Escolar e Orientação Educacional; uma secretária escolar com Ensino Médio; um professor licenciado em Matemática (readaptado), atuando na coordenação do laboratório de Informática; um professor licenciado em História (readaptado), atuando na biblioteca; seis auxiliares de secretaria escolar com Ensino Médio; um inspetor de pátio com Ensino Médio; uma auxiliar de biblioteca; duas cuidadoras com Ensino Médio; seis agentes de alimentação com Ensino Médio e três agentes de limpeza e conservação com Ensino Médio.

Foi observado que as duas supervisoras escolares e um dos orientadores educacionais, não possuem habilitação condizente para as respectivas funções, bem como a diretora administrativa, que possui apenas formação em Ensino Médio, devendo ser providenciado






Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

substituição das mesmas, por profissionais com habilitação específica às respectivas funções, conforme o disposto no artigo 58 da Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO.

O corpo docente está composto pelos profissionais:

- Ensino Fundamental - anos iniciais: vinte professoras licenciadas em Pedagogia com habilitação em docência dos anos iniciais do Ensino Fundamental; dois professores licenciados em Educação Física lecionando o componente curricular Educação Física; uma professora licenciada em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental, pós-graduada com especialização em Psicopedagogia e, também, com especialização em Educação Especial: Especialista em Autismo e Educação Infantil, atuando na sala de recursos multifuncional para Atendimento Educacional Especializado - AEE.

- Ensino Fundamental - anos finais e Ensino Médio: seis professores licenciados em Letras/Português: quatro lecionando o componente curricular Língua Portuguesa, um lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa e Sociologia e uma lecionando os componentes curriculares Língua Portuguesa, Arte e Trilhas de Aprofundamento; uma professora licenciada em Letras/Inglês lecionando o componente curricular Língua Inglesa; uma professora licenciada em Letras/Espanhol lecionando os componentes curriculares Língua Espanhola, Língua Portuguesa e Arte; três professoras licenciadas em Educação Física lecionando o componente curricular Educação Física; seis professores licenciados em Matemática: quatro lecionando o componente curricular Matemática e um pós-graduado em Metodologia do Ensino da Matemática e Física, lecionando os componentes curriculares Matemática e Física; três professoras licenciadas em Ciências Biológicas: uma lecionando o componente curricular Ciências, uma lecionando os componentes curriculares Ciências, Biologia e Trilhas de Ciências da Natureza e uma lecionando os componentes curriculares Biologia e Eletivas; três professores licenciados em Química: dois lecionando o componente curricular Química e um lecionando os componentes curriculares Química, Ciências e Filosofia; um professor licenciado em Física lecionando os componentes curriculares Física, Arte e Trilhas de Aprofundamento; quatro professores licenciados em Geografia: três lecionando o componente curricular Geografia e um lecionando os componentes curriculares Geografia de Rondônia e Eletivas; quatro professores licenciados em História: dois lecionando os componentes curriculares História, Filosofia e Sociologia, um lecionando os componentes

  
Horácio Batista Guerra  
Presidente do CEE/RO

curriculares História, História de Rondônia e Sociologia, e um lecionando os componentes curriculares História, Geografia de Rondônia e Sociologia; um professor licenciado em Filosofia lecionando os componentes curriculares Arte, Projeto de Vida e Eletivas; uma professora licenciada em Pedagogia lecionando os componentes curriculares Arte, Filosofia e Eletivas.

Observou-se que alguns professores estão lecionando componentes curriculares fora da sua área de formação, sendo necessário fazer ajuste no quadro de distribuição de aulas para corrigir esta situação. E, ainda, lotar profissional com licenciatura específica para lecionar os componentes curriculares Arte e Sociologia.

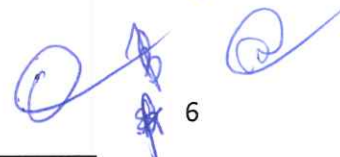
Ressalta-se que o profissional licenciado em Pedagogia está habilitado para lecionar, especificamente, nas turmas da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, conforme o disposto no inciso I do artigo 56 da Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO.


Conforme informações constantes no Laudo Técnico do setor de inspeção escolar da CRE/PVH, a escrituração escolar e os arquivos estão organizados, a escola mantém os arquivos acondicionados em armário de aço deslizante, as pastas individuais contém a documentação correspondente, os instrumentais estão preenchidos e assinados. Também foi verificada uma pasta com a documentação dos funcionários. Os diários de classe funcionam em sistema eletrônico, disponibilizado pela SEDUC, bem como os registros das notas bimestrais e as Atas de Resultados Finais, que ao final do ano letivo são impressas e arquivadas.

### Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico apresenta o desenvolvimento organizacional da instituição de ensino, com objetivo de garantir o sucesso da gestão participativa e idealizadora, baseado na interdisciplinaridade, sendo reformulado, anualmente, a partir de uma autoavaliação.

No Relatório da execução do Projeto Político Pedagógico constam ações de cunho pedagógico e administrativo desenvolvidas ao longo da vigência da Autorização de Funcionamento, como:





Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

- Promoção de ações estratégicas com a participação dos vários segmentos da escola, com intuito de alcançar a melhoria do processo ensino-aprendizagem, o interesse dos alunos e avanço na implementação da educação inclusiva na escola; Prestação de apoio psicossocial, psicológico e emocional para que os alunos possam lidar com seus desafios individuais e coletivos;


- Busca da equipe gestora por mais engajamento pedagógico, com reavaliação dos currículos, nivelamento de conteúdo, ampliação das abordagens de ensino, focando em mais atividades extracurriculares no esporte, passeios pedagógicos, e aumento da diversidade das Trilhas e Eletivas oferecidas, para aumentar o interesse e desempenho dos alunos;

- Ampliação da oferta do reforço escolar e simulados para os alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, mantendo os Aulões, duas vezes na semana, para os alunos do Ensino Médio, com foco no ENEM, e em consonância com a metodologia utilizada nas avaliações externas;

- Revitalização da biblioteca da escola, com pintura na parede, reorganização dos livros, criação de área adequada para estudos e cantinho da leitura, bem como reativação do laboratório de informática com instalação de 20 computadores;

- Estreitamento dos laços família-escola, através de reuniões, ligações com pais, filhos, direção, supervisão e professores, buscando chamar a responsabilidade educacional a todos os atores pertencentes a comunidade escolar, nesse âmbito temos alcançado o sucesso esperado.

O processo de educação inclusiva na escola passou por mudanças significativas, a partir do ano de 2022, sendo contabilizado o quantitativo de alunos com deficiência matriculados, sendo 89 alunos, a maioria com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seguido de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), baseado nesse levantamento, foi reformulado o atendimento da sala multifuncional, passando a funcionar em dois turnos. A coordenadora do Atendimento Educacional Especializado da escola desenvolve o Plano Educacional Individualizado - PEI e a terapia *Applied Behavior Analysis* - ABA que é uma ciência baseada em evidências, conhecida popularmente como Análise do Comportamento Aplicada, também a escola vem buscando adquirir recursos pedagógicos para que a sala multifuncional fique mais equipada possível, visando assegurar a qualidade da oferta da educação inclusiva.



Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

Foi apresentado o quadro demonstrativo do atendimento e rendimento escolar alcançado no período, 2019 a 2022, com as devidas análises:

- Ano 2019: N.º de alunos matriculados: 1.409; N.º de Aprovados: 1.360 alunos, com índice de 96,5%; N.º de Reprovados: 16 alunos, com índice de 1,2%; N.º de Transferidos: 33 alunos, com índice de 2,3%; N. de Evadidos: 00;

- Ano 2020: N.º de alunos matriculados: 1.375; N.º de Aprovados: 1.346 alunos, com índice de 98%; N.º de Reprovados: 00; N.º de Transferidos: 29 alunos, com índice de 2%; N.º de Evadidos: 00;

- Ano 2021: N.º de alunos matriculados: 1.390; N.º de Aprovados: 1.351 alunos, com índice de 97%; N.º de Reprovados: 00; N.º de Transferidos: 36 alunos, com índice de 3%; N.º de Evadidos: 00;

- Ano 2022: N.º de alunos matriculados: 1.245; N.º de Aprovados: 1.180 alunos, com índice de 94,7%; N.º de Reprovados: 19 alunos, com índice de 1,5%; N.º de Transferidos: 46 alunos, com índice de 3,8%; N. de Evadidos: 00.

Análise da escola: constatou-se que o número dos alunos matriculados se manteve estável, havendo uma pequena redução no ano de 2022, por motivos não detectados, que a média de aprovação dos últimos quatro anos se manteve com um alto índice, fruto do empenho e dedicação do corpo diretivo, administrativo e docente. Já o índice de alunos reprovados foi mínimo, retratando um indicativo de que o Colégio está fornecendo um ensino de qualidade e ajudando os alunos a alcançarem um bom desempenho acadêmico.

No quadro demonstrativo de resultados obtidos em avaliações externas oficiais, constam os seguintes dados:

O Índice de Desenvolvimento de Educação Básica - IDEB, dados de acordo com a meta projetada. Os resultados obtidos foram:

- Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Ano 2019 = 3,7; Ano 2021= 6,4;

- Anos Finais do Ensino Fundamental: Ano 2019 = 6,3; Ano 2021= 6,1;

- Ensino Médio: Ano 2019 = 5,9; Ano 2021= 5,6.

Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia - SAERO:

Ano 2022 - Língua Portuguesa - Anos Iniciais do Ensino Fundamental: 2º ano (6,63); 5º ano (7,13) e 9º ano (4,99) - Ensino Médio: 3º ano (4,37);





Karácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

Ano 2022- Matemática - Anos Iniciais do Ensino Fundamental: 2º ano (3,91); 5º ano (5,43) e 9º ano (3,36) - Ensino Médio: 3º ano (2,30).

A análise dos resultados retratou a importância da escola ter implementado ações estratégicas e prestado apoio pedagógico, visando a melhoria do processo ensino-aprendizagem e o desempenho dos alunos.

Na instituição de ensino são desenvolvidos projetos escolares de forma a envolver a comunidade escolar, como: Projeto “De volta aos textos”; Projeto “Ler é bom, experimente!; Projeto “Feira de Conhecimento”; Projeto “Show de Talentos”; Projeto “ENEM”; Projeto “Círculos de Resolução de Conflitos”; Projeto “Conhecendo o Forte Príncipe da Beira”; Projeto “Conhecendo Marechal Rondon” e Projeto “Meio ambiente: Trabalhando com crianças do Ensino Fundamental (anos iniciais).

A Matriz Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, implantada a partir do ano letivo de 2022, regularizada pela Portaria n.º 8.865, 30 de dezembro de 2021, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, apresenta a seguinte estrutura:

- Base Nacional Comum Curricular, integrada pelas áreas do conhecimento e seus respectivos componentes curriculares:

a) Linguagens: Língua Portuguesa (5 aulas); Arte (1 aula); Educação Física (2 aulas) e Língua Inglesa (1 aula);

b) Matemática: Matemática (5 aulas);

c) Ciências da Natureza: Ciências (3 aulas);


d) Ciências Humanas: Geografia (3 aulas) e História (3 aulas);

e) Ensino Religioso: Ensino Religioso (1 aula).

- Parte Diversificada: Ciências Humanas: Sociologia (2 aulas).

Indicadores: N.º de dias letivos anuais: 200 dias; N.º de dias letivos semanais: 5 dias, sendo 4 dias com 5 aulas e um dia com 6 aulas; N.º de aulas semanais da série: 26 aulas; Módulo aulas: 48 minutos; Módulo Recreio: 15 minutos; Módulo Semanal: 40 semanas; Carga Horária Anual: 832 horas atividades.

Orienta-se à entidade mantenedora que seja inserido na Parte Diversificada o componente curricular Eletivas/Projetos Interdisciplinares, atribuindo carga horária de pelo menos 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual de cada ano escolar, em

  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

atendimento ao artigo 17 da Resolução CNE/CEB n.º 4/2010, de 13 de julho de 2010, que “Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica”. E que seja registrado as adequações no Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar.

A Matriz Curricular do Ensino Médio, implantada a partir do ano letivo de 2022, regularizada pela Portaria n.º 3.037, de 31 de março de 2022, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, apresenta a seguinte estrutura:

- Formação Geral Básica/BNCC e Parte Diversificada integrada pelas áreas do conhecimento com os respectivos componentes curriculares e Itinerários Formativos, a saber:

a) Linguagens e suas tecnologias: Língua Portuguesa, Arte, Língua Inglesa e Educação Física;

b) Matemática e suas tecnologias: Matemática;

c) Ciências da Natureza e suas tecnologias: Física, Química e Biologia;

d) Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: História, Geografia, Sociologia e Filosofia.

- Parte Diversificada: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: História de Rondônia e Geografia de Rondônia.

Total da carga horária da Formação Geral Básica/ BNCC:

- N.º de aulas anuais: 1º ano (1.000 aulas); 2º ano (640 aulas) e 3º ano (600 aulas), totalizando 2.240 aulas;


- Carga Horária Anual: 1º ano (800 horas - atividades); 2º ano (512 horas - atividades) e 3º ano (480 horas - atividades), totalizando 1792 horas - atividades.

Total da carga horária do Itinerário Formativo:

- N.º de aulas anuais: 1º ano (240 aulas); 2º ano (600 aulas) e 3º ano (640 aulas), totalizando 1.480 aulas;

- Carga Horária Anual: 1º ano (200 horas - atividades); 2º ano (488 horas - atividades) e 3º ano (520 horas - atividades), totalizando 1.208 horas - atividades.

Indicadores: Dias letivos anuais:200 dias; Carga horária anual: 1000 horas; Carga horária presencial anual: 808 por ano escolar sendo: 800 h de aulas presenciais e 8h de atividades de extensão; Carga horária a distância anual:192 aulas por ano escolar; Módulo Semanal: 40 semanas; Módulo aula: 48 minutos; Módulo intervalo:15 minutos; N.º de aulas semanais: 31 aulas, sendo: N.º de aulas presenciais semanais: 25 aulas, N.º de aulas presenciais



Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

por dia: 5 aulas; N.º de aulas a distância semanais: 6 aulas, N.º de aulas a distância por dia: 4 dias na semana com 1 aula a distância por dia e 1 dia na semana com 2 aulas a distância por dia; Dias letivos semanais: 5 dias; Carga horária diária de aulas presenciais: 4 horas e Carga horária diária de aulas a distância: 48 minutos.

A instituição de ensino possui, em seu currículo do Ensino Médio, Trilhas integrada multidisciplinar de aprofundamento: Movimento Sustentável, que está sendo trabalhada por três professores, licenciados em Matemática, Física e Biologia respectivamente. O projeto tem o objetivo de despertar a consciência e a preocupação dos alunos em buscar soluções tecnológicas para preservar os recursos naturais, buscando soluções para resolver problemáticas atuais, como proposta para redução de poluição no meio ambiente e descartes inadequados de resíduos, e ainda a Trilha específica: Acorda leitor, que hoje é dia de literatura com aventura!, que está sendo trabalhada por duas professoras, uma licenciada em Letras/Português e outra licenciada em Pedagogia, cujo objetivo é convidar para uma viagem ao mundo dos textos literários, repletos de imagens, emoções e sensações, que podem levar ao mundo de imaginações e fantasias incríveis.

Também são ofertadas as Eletivas, para os alunos do 1º e 2º ano: “Bioquímica dos Alimentos, Saúde e Sustentabilidade”, ministrada por uma professora licenciada em Ciências Biológicas; “Matemática Zero”, ministrada por uma professora licenciada em Matemática; “Ética e Cidadania”, ministrada por uma professora licenciada em Filosofia; e “Gêneros Textuais”, ministrada por uma professora licenciada em Pedagogia e “Fundamentos da Matemática”, ministrada por uma professora licenciada em Matemática.

A avaliação da aprendizagem ocorre de forma diagnóstica, sistemática, processual, contínua e cumulativa, com finalidade formativa e somativa. Adota-se: Atividades em Classe- AC, vale 3,0 pontos; Atividades Extraclasse- AEC, vale 2,0 pontos; e Avaliação Escrita- AE, vale 5,0 pontos, totalizando 10,0 pontos. Aos alunos do processo de inclusão a avaliação é diferenciada, de acordo com a regulamentação específica, prevista no Projeto Político Pedagógico.

É ofertada a Recuperação Paralela que consiste na intervenção contínua incidente sobre cada conteúdo ministrado e visa superar as dificuldades detectadas no processo ensino-aprendizagem. Após os estudos de recuperação paralela o aluno que não alcançar nota bimestral



Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

6,0 (seis) em cada componente curricular será submetido à Recuperação Semestral, devendo prevalecer a maior nota obtida. E ao aluno que após os estudos de recuperação não alcançar nota final 6,0 (seis) será submetido ao Exame Final.

Os componentes curriculares Projeto de Vida, Estudo Orientado, Avaliação Semanal, Pós-Médio, Práticas Experimentais e Eletivas, não implicam em retenção, por nota, do aluno. Conforme a Portaria n.º 2.995/22, da Seduc/RO, para efeito de promoção a frequência será calculada sobre o total de horas letivas, por ano escolar. O desempenho acadêmico das Atividades Integradoras deve ser registrado mediante seus respectivos instrumentos, considerando-os na análise global de cada aluno a ser objeto de discussão, análise e encaminhamentos.

A formação continuada é oferecida em diferentes formatos, como cursos presenciais, cursos *online*, *workshops*, palestras, dentre outros. Destaca-se alguns temas trabalhados: Inclusão Pedagógica; Curso de Libras para profissionais da Educação; Utilização e aproveitamento do material microkids; Utilização da Plataforma Revisa Mais e Revisa ENEM, para montagem de simulados, entre outros.

O calendário escolar está organizado com 200 (duzentos) dias letivos, apresenta início e término dos bimestres e ano letivo, período do recesso escolar, e demais eventos pedagógicos e administrativos a serem realizados no decorrer do ano letivo.

Os Planos de Ação da equipe gestora foram apresentados e vistoriados pela equipe de inspeção escolar da CRE/PVH, os mesmos estão elaborados em consonância com o Projeto Político Pedagógico. E os Planos de Curso dos docentes estão elaborados por componentes curriculares de acordo com a etapa de ensino.

## CONCLUSÃO

Após a análise, foi verificado que a instituição de ensino tem desenvolvido ações relevantes que promovem a qualidade do processo ensino-aprendizagem, retratados nos resultados exitosos do aproveitamento escolar dos alunos, nas avaliações internas e externas, apresentado ao longo dos anos, também, se encontra com sua proposta curricular atualizada, em conformidade com as orientações do Referencial Curricular do Ensino Fundamental e do

  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

Ensino Médio de Rondônia, apesar da necessidade de adequar a Matriz Curricular do Ensino Fundamental - anos finais. Verificou-se, ainda, que a direção escolar tem buscado recursos, junto à entidade mantenedora, para a promoção de melhorias no prédio escolar, com fins de proporcionar conforto e melhores condições de habitabilidade para alunos e funcionários. Também, se faz necessário realizar adequações no quadro do corpo técnico, lotando profissionais com habilitação específica para atuar nas funções de supervisor escolar e orientação educacional e, ainda, para direção administrativa, por não possuir formação em nível superior. Realinhar o quadro de distribuição de aulas do corpo docente dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, assegurando que os docentes possam lecionar os componentes curriculares correspondentes à sua licenciatura, e lotar professores com licenciatura em Arte e Sociologia e, ainda, retirar os professores com formação em Pedagogia, de modo a regularizar a composição dos quadros, em conformidade ao disposto nos termos dos artigos 56 e 58 da Resolução n.º 1.314/21-CEE/RO.

Dessa forma, considerando que foi atendido a maioria do disposto no Anexo VI da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, somos de entendimento que o pleito deve ser concedido à instituição de ensino.

#### VOTO DA RELATORA

Mediante todo o exposto, somos de parecer favorável que a Câmara de Educação Básica:

1. Conceda, por quatro anos, ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar I, em Porto Velho/RO, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio.

2. Determinar à entidade mantenedora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar I, em Porto Velho/RO, que encaminhe a este Conselho Estadual de Educação, no prazo de 90 (noventa) dias, documentos comprobatórios das seguintes providências:

2.1. lotar profissionais com licenciatura específica para lecionar os componentes curriculares Arte e Sociologia, bem como profissionais com habilitação específica para atuar nas funções de supervisão escolar, orientação educacional e direção administrativa, com os respectivos comprovantes de formação escolar;



Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

2. apresentar o quadro do corpo docente dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ajustado, com a distribuição de aulas correspondentes a área da licenciatura específica dos docentes, acompanhado dos respectivos comprovantes de formação escolar;

2.3. apresentar para o ano letivo de 2025, a Matriz Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, adequada, com a inclusão de Eletivas/Projetos Interdisciplinares, com carga horária de, pelo menos, 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual de cada ano escolar, em atendimento ao artigo 17 da Resolução CNE/CEB n.º 4/2010;

2.4. ajustar o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar às adequações solicitadas na Matriz Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano;

2.5. Reorganizar a oferta do Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2025, em atendimento à Lei n.º 14.945/24, de 31 de julho de 2024, de acordo com orientações da Secretaria de Estado da Educação.




Conselheira Francisca Diniz de Melo Martins  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer da Relatora  
Sala das Sessões, Porto Velho, 4 de novembro de 2024.



Conselheira Francelena Santos Arruda  
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica



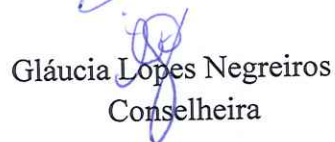
Antônio Evangelista Sansão Puruborá  
Conselheiro



Camila Fernanda Carvalho Caetano  
Conselheira

  
Francisca Batista da Silva  
Conselheira

  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

  
Gláucia Lopes Negreiros  
Conselheira

  
Josiane Brunhago Saukio  
Conselheira

  
Severino Bertino Neto  
Conselheiro